

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2020

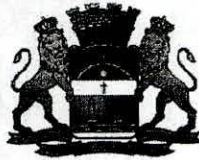
Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Controladoria Geral do Município do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
2401011/2020	ADM	2401011/2020		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	11/02/2020 a 10/02/2021	2.099/Serviço	R\$ 54.707,64	Em Execução/Regular
24011/2019	ADM	03/2019		27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS LTDA	11/04/2019 a 10/04/2021	2.032/Locação de Veículos	R\$ 15.628,80	Em Execução/Regular
240106/2019	ADM	001/2019		07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULO EIRELI	01/06/2019 a 01/06/2021	2.032/Locação de Veículos	R\$ 15.573,00	Em Execução/Regular
240103/2019	ADM	240103/2019		03.325.436/0001-49	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA	01/06/2019 a 31/05/2021	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 4.236,74	Em Execução/Regular
240102/2019	ADM	240102/2019		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	10/01/2019 a 09/01/2021	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 11.486,85	Em Execução/Regular
24010108/2019	ADM	24010108/2019		02.421.421/0001-11	TIM S/A	24/10/2019 a 23/10/2020	2.046/Serviços de Telefonia	R\$ 140.220,00	Em Execução/Regular
240108/2018	ADM	002/2019		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	02/01/2019 a 01/01/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 23.522,25	Em Execução/Regular
240104/2018	ADM	09/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2018 a 31/10/2021	2.099/Serviço	R\$ 18.936,48	Em Execução/Regular
240103/2018	ADM	10/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTAGIOS LTDA ME	01/11/2018 a 31/10/2021	2.099/Serviço	R\$ 37.327,92	Em Execução/Regular
240101/2018	ADM	09/2018		40.904.492/0001-64	SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	02/05/2018 a 01/05/2021	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 7.920,00	Em Execução/Regular
239/2015	ADM	8/2015		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA	01/09/2016 a 31/08/2020	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
22/2015	ADM	5/2014		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	11/02/2015 a 10/02/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 45.784,69	Em Execução/Regular





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços nº 025/2019 CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139, SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua São Caetano, nº 359, bairro Campo Grande, Recife/PE, CNPJ nº 01.781.573/0001-62, neste ato representada por Miguel Portela Lima, CPF nº 038.742.064-91, CEP 52.031-070, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2019 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) (03 e 04) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Condutores de Veículos, com dedicação de mão de obra exclusiva, visando ao atendimento das necessidades dos Órgãos/Entidades da Administração Municipal, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2

[Handwritten signature]





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDocsseam> Código do documento: 0d32724d-4dcf-4e2f-829f-24b1c168b890





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Fornecedor: **R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua São Caetano, nº 359, bairro Campo Grande, Recife/PE, CNPJ nº 01.781.573/0001-62, neste ato representada por Miguel Portela Lima, CPF nº 038.742.064-91, CEP 52.031-070, fone: (81) 3241-5070 / 99164-7698, e-mail: rpl@rpl.eng.br

LO TE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	CADUS	QTD - POSTOS	SALÁRIO	CUSTO MENSAL UNITÁRIO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL
3	3.1	Motorista veículo pequeno porte 12x36, noturno - habilitação cat. B	782305	404	7	R\$ 2.163,48	R\$ 9.885,19	R\$ 118.622,28	R\$ 830.355,96
	3.2	Motorista veículo grande porte 12x36, noturno - habilitação cat.C	782305	404	61	R\$ 2.163,48	R\$ 9.886,19	R\$118.634,28	R\$ 7.236.691,08
4	4.1	Motorista veículo pequeno porte 44h - habilitação cat.B	782305	23	135	R\$ 2.163,48	R\$ 4.558,97	R\$ 54.707,64	R\$ 7.385.531,40
	4.2	Motorista veículo grande porte 44h - habilitação cta. D	782305	23	243	R\$ 2.163,48	R\$ 4.558,93	R\$54.707,16	R\$ 13.293.839,88

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogado.

4. CONDIÇÕES GERAIS

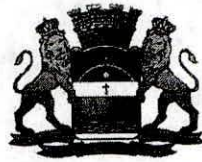
- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d32724d-4dcf-4e2f-829f-24b1c168b890

15/04/2025
14:00:00
15/04/2025
14:00:00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 21 de novembro de 2019.

Rodrigo Brayner Dhália
Secretário Executivo de Administração (em exercício)

Miguel Portela Lima
R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d32724d-a4cf-4e2f-829f-24b1c168b890



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2019 – ANEXO 1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 025/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/ote (03 e 04), em face da realização do Pregão Eletrônico nº 014/2019 - CPLCC.

LOTE 03

- EMPRESA: **RELEECUN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 06.538.799/0001-50

REPRESENTANTE: MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA

FONE: (84) 3025-3264/ 98786-5457

E-MAIL: licitacoes@releecun.com.br

- EMPRESA: **VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.115.568/0001-60

REPRESENTANTE: EDUARDA SANTANA

FONE: (71) 3033-4660 / 98113-7877

E-MAIL: comercialdoc@viverdeservicos.com.br

LOTE 04

- EMPRESA: **VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.115.568/0001-60

REPRESENTANTE: EDUARDA SANTANA

FONE: (71) 3033-4660 / 98113-7877

F-MAIL: comercialdoc@viverdeservicos.com.br

[Handwritten signature]





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d32724d-4dcf-4e2f-829f-24b1c168b890



PREFEITURA DO
RECIFE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2020**

Em cumprimento ao Anexo III, item 18, da Resolução TC nº 110/2020, declaramos que a Controladoria-Geral do Município não instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial no exercício de 2020.

Atenciosamente,

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 103.042-6



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/vizualizaDoc.seam> Código do documento: 55fe1dd-2212-4194-bc69-781387e1b465





PREFEITURA DO
RECIFE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2020**

Em cumprimento ao Anexo III, item 19, da Resolução TC nº 110/2020, declaramos que a Controladoria-Geral do Município não firmou Termo de Parcerias no exercício de 2020.

Atenciosamente,

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 103.042-6



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/vizualizaDoc.seam> Código do documento: c8e569f2-d53c-48b1-87da-fbabe57cccad





PREFEITURA DO
RECIFE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2020**

Em cumprimento ao Anexo III, item 20, da Resolução TC nº 110/2019, o Sr. JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, Controlador-Geral do Município, declara que a Controladoria-Geral do Município não firmou Convênio com o TCE/PE para repasses financeiros no exercício de 2020.

Atenciosamente,

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 103.042-6



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/vistaDoc.seam> Código do documento: 00226c315-1dac-488a-882a-3c32486623e8





PREFEITURA DO
RECIFE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2020**

Em cumprimento ao Anexo III, item 21, da Resolução TC nº 110/2020, declaramos que a Controladoria-Geral do Município não firmou Convênio ou outros instrumentos congêneres que envolvam repasses financeiros exercício de 2020.

Atenciosamente,

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 103.042-6



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/vizualizaDoc.seam> Código do documento: 81301648-066-4242-ba92-c55a94f59393





PREFEITURA DO
RECIFE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2020**

Em cumprimento ao Anexo III, item 22, da Resolução TC nº 110/2020, declaramos que a Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2020, realizou nenhum contrato de Concessão e/ou Parceria Público Privada.

Atenciosamente,

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 103.042-6



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/vistaDoc.seam> Código do documento: 16592c1f6-804d-4291-b022-fd9e1a88d509





PREFEITURA DO
RECIFE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2020**

Em cumprimento ao Anexo III, item 23, da Resolução TC nº 110/2019, declaramos que a Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2020, realizou nenhum contrato de Concessão e/ou Parceria Público Privada.

Atenciosamente,

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 103.042-6



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/vistaDoc.seam> Código do documento: 103.042-6
Número: 103.042-6





PREFEITURA DO
RECIFE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2020**

Em cumprimento ao Anexo III, item 24, da Resolução TC nº 110/2020, declaramos que a Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2020, não firmou parcerias com Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação.

Atenciosamente,

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 103.042-6



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/vizualizaDoc.seam> Código do documento: 2020-00000000-0000-0000-0000-00000000





PREFEITURA DO
RECIFE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2020**

Em cumprimento ao Anexo III, item 25, da Resolução TC nº 110/2019, o Controlador-Geral do Município declara a inexistência de contratos de obras públicas na Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2020.

Atenciosamente,

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 103.042-6



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/vistaDoc.seam> Código do documento: 01d6e756-5f1c-49c7-9a16-6e31022a8b7b



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2020**

Resolução TC nº 110/2020 ITEM 26

ANEXO XVI PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 – ITEM 26 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Atenciosamente,

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 103.042-6





PREFEITURA DO
RECIFE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etcf-cef-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: alb7fa4b-a3a4-c41-afec-3f7b4c6724dd

PROGRAMA/AÇÕES/SUBAÇÃO (A)		DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADA (C)	% C/B (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DE PROGRAMA (I)
1,	2122 GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE								(*)
1,1	1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	500.000,00	-	0%	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	0	NÃO OCORREU DESEMBOLSO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO PREVISTA	
2,	2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS								
2.1	2.015 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	10.555.000,00	8.672.230,09	82%	EQUIPE	1	1	AUDITORIA REALIZADA	
3,	2161 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS								
3.1	2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	607.710,00	395.205,67	65,03%	OUTROS	1	1	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUT. DA UNIDADE/DESPESAS DE APOIO	

* A PREFEITURA DO RECIFE AINDA NÃO DISPÕE DA INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES DE PROGRAMA.

Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS

1. O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
2. Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
3. Total da despesa liquidada por programa e ações.
4. Percentual alcançado (C/B).



Prefeitura do Recife

Controladoria-Geral do Município

Av. Cais do Apolo, 925, 14 Andar, Recife-PE CEP: 50030-903 Fone: 81 3355.8457



**PREFEITURA DO
RECIFE**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

5. Produto em relação à meta física estipulada.
6. Resultado físico previsto.
7. Resultado físico alcançado.
8. Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
9. Indicador previsto para medição do programa.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etcce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a1b7fa4b-aa3a-4c41-afec-3f7b4c6724dd



Prefeitura do Recife

Controladoria-Geral do Município

Av. Cais do Apolo, 925, 14 Andar, Recife-PE CEP: 50030-903 Fone: 81 3355.8457

DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2020**

**Resolução TC nº 110/2020 ITEM 27
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE - PE**

Atenciosamente,

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 103.042-6





PROCESSO	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Processo TC nº 17100279-9 Exercício 2016	1. Incluir nos termos de referência a serem elaborados pela CGM, estudos e análises que justifiquem a necessidade da administração na contratação e a compatibilidade do seu quantitativo;	1. Será Implementada	1.Conforme apresentado em documento de defesa apresentado ao TCE PE no processo TC nº 1700279-9, a Controladoria-Geral do Município do Recife não elaborou nenhum Termo de Referência;	1.A Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, têm atuado em conjunto para promover melhorias nos processos licitatórios;
	2. Adotar controles para o acompanhamento dos prazos de publicação dos extratos dos contratos e termos aditivos celebrados pela CGM de modo a obedecer os prazos estipulados pela Lei Federal n.º 8.666/93	2.Implementada	2.A partir do exercício 2016, a Controladoria-Geral do Município – CGM tem atuado na adequação legal aos prazos de publicação dos extratos dos contratos e termos aditivos celebrados.	2.Em parceria com a Procuradoria-Geral do Município, órgão responsável pela elaboração dos extratos dos contratos e termos aditivos, a CGM tem monitorado de forma permanente a elaboração dos extratos e a tempestividade no envio para publicação.

OBS: Também foram identificados os processos nº 20100830-0 e nº 20100831-2, contudo, para os quais, ainda não houve deliberações.





PREFEITURA DO
RECIFE

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2020**

Em cumprimento ao Anexo III, item 28, da Resolução TC nº 110/2020, declaramos a inexistência de contratos relacionados ao enfrentamento do Coronavírus na Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2020.

Atenciosamente,

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 103.042-6



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/vizualizaDoc.seam> Código do documento: C50da3e2-4c72-4587-b00b-976c0c5799c0

